



EXTRATO

--- **FRANCISCA TEODORA LOPES**, Notária em Substituição no Cartório Notarial da 1ª Classe do Sal, **CERTIFICA**, para efeitos da **Primeira** Publicação que foi lavrada neste Cartório no dia quatro do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, a folhas 75/76 do livro de notas para escrituras diversas numero 261, uma Escritura de Habilitação de Herdeiros, onde declararam, que no dia trinta do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três na freguesia de São João Baptista – Concelho do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, faleceu, **NELSON LOPES DE SOUSA PINTO**, no estado de casado sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Suzeth Delgado Évora de Sousa Pinto, natural que foi da freguesia de Santo André – Concelho do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, com ultimo domicílio em Ribeira das Patas - Concelho do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, tendo -lhes sucedidos como herdeiros;-----

OS FILHOS: -----

DJELANY LOPES DA CRUZ PINTO, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz – Ilha de São Vicente, residente na Cidade do Mindelo – Ilha de São Vicente; **ROSIANE ELISABETE ANDRADE SOUSA PINTO**, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz – Ilha de São Vicente, residente na Cidade do Mindelo – Ilha de São Vicente; **EUGÉNIO ALFREDO ANDRADE SOUSA PINTO**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz – Ilha de São Vicente, residente em Holanda; **EDGARD ANDRADE SOUSA PINTO**, divorciado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Ilha de São Vicente, de residente na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal.-----

E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com os indicados herdeiros nesta sucessão e na herança existe bens imoveis. -----

Cartório Notarial do Sal, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de 2023. -----

Art.º 20º,4.2:-----1.000\$00. -----

Selo; -----200\$00. -----



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos). -----

Conta nº 143/2023.-----

A NOTÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO

Francisca Teodora Lopes

/ FRANCISCA TEODORA LOPES /